



*Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e
publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620
Telefax: (75) 622-9090 Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 011494320001-21*

EDITAL 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE JUNTO AO COLEGIADO DOS CURSOS DE JORNALISMO E DA FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA – FAT.

A Coordenação do Colegiado dos Cursos de JORNALISMO E PUBLICIDADE, atendendo ao que prevê o parágrafo único do art. 24 do Regimento Geral da FAT convoca os alunos regularmente matriculados nos Cursos para a ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE junto aos referidos Colegiados, obedecendo ao que se segue:

1º - Na forma do parágrafo único do art. 24 do Regimento Geral da FAT a representação discente junto ao Colegiado é composta de um (01) aluno que representará os seus pares, com mandato de 01 (um) semestre letivo, prorrogável por igual período.

2º - São elegíveis os alunos regularmente matriculados nas disciplinas do seu período letivo, que não estejam em dependência de nenhuma delas e que se encontrem em situação regular com as demais obrigações para com a Faculdade

3º - Os interessados solicitarão a inscrição junto ao Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante (NAPE) no período de 17 a 20 de agosto de 2015, no horário de funcionamento desta, mediante preenchimento de formulário de inscrição de candidato.

4º - As candidaturas serão homologadas pelo NAPE, depois de verificado o atendimento aos requisitos do art. 2º, indeferindo-se os pedidos de inscrições que não atendam a tais requisitos, publicando-se a lista dos candidatos no dia 21 de agosto de 2015.

5º - A campanha será realizada nos dias 21 e 24 de agosto de 2015, permitido o acesso de candidatos às salas de aula, para exposição das suas idéias durante 10 minutos

6º - A eleição será realizada nos dias 26 e 27 de agosto, haverá uma urna próxima a sala do Nape, prédio sede Faculdade Anísio Teixeira. Cada aluno deverá escolher entre os candidatos do seu curso um representante.

7º - A apuração dos votos será realizada no dia 28/08 às 19h30 e o resultado proclamado em seguida.

8º - A apuração será conduzida pelo Núcleo de Apoio ao Estudante, devendo pelo menos um dos candidatos estar presente e acompanhar todo o processo de apuração, podendo convocar para este efeito, dentre os presentes, escrutinadores para auxiliar o seu trabalho.

Feira de Santana, 14 de agosto de 2015.

Coordenadora do Colegiado de Publicidade e Jornalismo



*Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e
publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620
Telefax: (75) 622-9090 Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 011494320001-21*

NOME:
CURSO:
SEMESTRE/ TURMA:
TELEFONE:
E-MAIL:

Eu,, brasileiro, aluno desta Faculdade matriculado no curso de, Turma, neste semestre letivo, venho requerer a minha inscrição como candidato a Representante Discente junto ao Colegiado do meu curso, na forma prevista no art. 24 do Regimento Geral da FAT, declarando que preencho todos os requisitos de elegibilidade indicados no item 2º do Edital de Convocação das Eleições.

E. deferimento
Feira de Santana,

(assinatura)